

Termo de ratificação. Inexigibilidade nº 024/2025. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios no âmbito Estadual e Federal, nos referidos sistemas TRANSFEREGOV, SIGTV, SIMEC, SISCON, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB e SIGA. O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 74, inc. III, “c”, resolve RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 006/2025 a: Santos E Sousa Ltda, “Prime Assessoria”, CNPJ nº 21.999.645/0001-50. São João do Arraial (PI), 14/10/2025.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal